

Bruxelas, 3 de julho de 2026  
(OR. en)

11132/26

ECOFIN 922  
UEM 326  
SOC 451  
EMPL 253  
COMPET 866  
ENV 842  
EDUC 308  
ENER 464  
JAI 902  
GENDER 139  
JEUN 182  
SAN 540  
*ECB*  
*EIB*

**NOTA**

---

|          |                                                                                                                   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:      | Secretariado-Geral do Conselho                                                                                    |
| para:    | Comité de Representantes Permanentes/Conselho                                                                     |
| Assunto: | RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Áustria |

---

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, revisto e aprovado por vários comités do Conselho e ultimado pelo Comité Económico e Financeiro, com base na proposta da Comissão COM(2026) 220 final.

## RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Áustria

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

---

<sup>1</sup> Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30.4.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica os objetivos do quadro de governação económica, a saber, fomentar finanças públicas sólidas e sustentáveis, um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência, através de reformas e investimentos, e prevenir défices orçamentais excessivos. O regulamento dispõe que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, em especial, a formulação, e a supervisão da aplicação, das recomendações específicas por país.
- (2) Em 25 de novembro de 2025, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, em que não identificou a Áustria como um dos Estados-Membros em relação aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, uma recomendação de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro<sup>2</sup> em 21 de abril de 2026, e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a Recomendação sobre o capital humano na União Europeia em 9 de março de 2026.
- (3) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Este documento identifica os três imperativos de transformação – a saber, a inovação, a descarbonização e a competitividade –, bem como a segurança, como pilares fundamentais de um crescimento económico sustentável. Desde a sua publicação, a Bússola para a Competitividade tem servido de base aos trabalhos no âmbito do Semestre Europeu e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros da UE com os objetivos estratégicos da UE, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.

---

<sup>2</sup> JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

- (4) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenrolar-se paralelamente à execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)<sup>3</sup>, agora na sua fase final. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), a par do financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos tinham de responder de forma eficaz à totalidade ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas correspondentes recomendações específicas por país formuladas em ciclos recentes, e que os programas financiados pela política de coesão europeia tinham de ter em conta as recomendações específicas por país. Agora que o MRR se aproxima do termo da sua vigência, é essencial manter e ter por base as reformas e investimentos apoiados e executados no âmbito deste mecanismo, em especial os que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.
- (5) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório específico de 2026 relativo à Áustria. Nesse relatório, avaliou os progressos realizados pela Áustria em resposta às recomendações específicas por país de 2025 e fez o balanço da execução, pela Áustria, do PRR. Com base nesta análise, o relatório específico identificou os desafios mais prementes que a Áustria enfrenta. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Áustria na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e da exclusão social, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

---

<sup>3</sup> Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj>).

- (6) Em 8 de julho de 2025, o Conselho, na sequência da avaliação e da recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Áustria<sup>4</sup>. O plano abrange o período de 2025 até 2029 e apresenta um ajustamento orçamental repartido ao longo de sete anos. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas: 2,6 % em 2025, 2,2 % em 2026, 2,2 % em 2027, 2,0 % em 2028 e 2,3 % em 2029, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas, calculadas por referência ao ano-base de 2024, de 2,6 % em 2025, 4,8 % em 2026, 7,2 % em 2027, 9,4 % em 2028 e 11,9 % em 2029. Para o período de 2025 a 2028, estas taxas máximas de crescimento das despesas líquidas coincidem com a trajetória corretiva, tal como recomendado pelo Conselho, em 8 de julho de 2025, nos termos do artigo 126.º, n.º 7, do TFUE, com vista a pôr termo à situação de défice excessivo<sup>5</sup>. Com base na avaliação da Comissão sobre a eficácia das medidas, de 3 de junho de 2026<sup>6</sup>, o procedimento relativo aos défices excessivos referente à Áustria está suspenso.

---

<sup>4</sup> Recomendação do Conselho, de 8 de julho de 2025, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Áustria (JO C, C/2025/3958, 20.8.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/3958/oj>).

<sup>5</sup> Recomendação do Conselho com vista a pôr termo à situação de défice excessivo na Áustria, adotada em 8 de julho de 2025. Todos os documentos relacionados com o procedimento relativo ao défice excessivo da Áustria podem ser consultados no seguinte endereço eletrónico: [https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/corrective-arm-excessive-deficit-procedure/excessive-deficit-procedures-overview/Austria\\_en](https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/corrective-arm-excessive-deficit-procedure/excessive-deficit-procedures-overview/Austria_en).

<sup>6</sup> Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, intitulada «Semestre Europeu de 2026 – Pacote da primavera», COM(2026)200 final.

- (7) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo das despesas com a defesa<sup>7</sup>, tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Na sequência do pedido da Áustria, o Conselho, em 17 de fevereiro de 2026, sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que autoriza a Áustria a desviar-se das taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas<sup>8</sup>. O período de ativação da cláusula de derrogação nacional (2025-2028) permite à Áustria rever as prioridades em matéria de despesa pública ou aumentar as receitas públicas, de modo a que um aumento duradouro das despesas com a defesa não ponha em risco a sustentabilidade orçamental a médio prazo.
- (8) Em 29 de abril de 2026, a Áustria apresentou o seu relatório anual de progresso de 2026<sup>9</sup> sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas, a execução do conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento e a execução de reformas e investimentos tendentes a resolver os principais desafios identificados nas recomendações específicas por país do Semestre Europeu. O relatório anual de progresso reflete igualmente os relatórios semestrais da Áustria sobre os progressos realizados na execução do seu plano de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241. O relatório sobre as medidas tomadas no âmbito do procedimento por défice excessivo está integrado no relatório anual de progresso.

---

<sup>7</sup> Comunicação da Comissão intitulada «*Accommodating increased defence expenditure within the Stability and Growth Pact*» [Criar possibilidades para um aumento das despesas com a defesa no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento], Bruxelas, 19.3.2025, C(2025) 2000 final.

<sup>8</sup> Recomendação do Conselho, de 17 de fevereiro de 2026, que autoriza a Áustria a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas determinadas pelo Conselho ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1263 (Ativação da cláusula de derrogação nacional) (JO C, C/2026/1158, 4.3.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/1158/oj>).

<sup>9</sup> Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em: [https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports\\_en?prefLang=pt](https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en?prefLang=pt).

- (9) O crescimento do PIB real em 2025 foi de 0,6 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 3,6 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 0,6 % em 2026 e de 0,9 % em 2027, e para uma inflação medida pelo IHPC de 3,0 % em 2026 e de 2,5 % em 2027.
- (10) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat<sup>10</sup>, o défice das administrações públicas da Áustria diminuiu, passando de 4,6 % do PIB em 2024 para 4,2 % do PIB em 2025. A diminuição do défice em 2025 reflete principalmente a aplicação de um pacote de consolidação. Com base nas medidas políticas já conhecidas à data da finalização das previsões, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um défice de 4,1 % do PIB em 2026 e 2027.
- (11) Com base nas estimativas da Comissão, a orientação orçamental<sup>11</sup>, que inclui as despesas financiadas a nível nacional e da UE, foi contracionista em 1,1 % do PIB, em 2025. Prevê-se que seja contracionista em 2026 e 2027, em 0,4 % do PIB, em cada ano.
- (12) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat<sup>12</sup>, a dívida das administrações públicas da Áustria aumentou, passando de 80,0 % do PIB em finais de 2024 para 81,5 % do PIB em finais de 2025. O aumento do rácio da dívida em 2025 reflete principalmente o défice orçamental, o crescimento modesto do PIB e os investimentos financiados pelo crédito em projetos de infraestruturas por parte de algumas unidades extraorçamentais do setor da administração central. Com base nas medidas estratégicas conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para que o rácio dívida/PIB aumente para 83,4 % até ao final de 2026 e aumente novamente para 84,9 % até ao final de 2027.

---

<sup>10</sup> Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

<sup>11</sup> A orientação orçamental é definida como uma medida da variação anual da situação orçamental subjacente das administrações públicas. Visa avaliar o impulso económico decorrente das políticas orçamentais financiadas tanto a nível nacional como pelo orçamento da UE. A orientação orçamental é medida como a diferença entre: i) o crescimento potencial a médio prazo e ii) a variação das despesas primárias líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas, incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da União.

<sup>12</sup> Euroindicadores do Eurostat, 22 de maio de 2026.

- (13) Com base nos dados do Eurostat<sup>13</sup>, o total das despesas das administrações públicas com a defesa na Áustria ascendeu a 0,7 % do PIB em 2025, o que corresponde a um aumento de 0,1 pontos percentuais, em comparação com o ano de referência de 2021. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, prevê-se que atinjam 0,9 % do PIB em 2026, o que corresponde a um aumento de 0,3 pontos percentuais do PIB em comparação com 2021.
- (14) A União continua a fazer face a riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbados por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que as medidas abrangentes e não direcionadas implicam custos orçamentais elevados e são social e economicamente ineficientes. Desde o início da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, a Áustria adotou uma medida de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares e nas empresas<sup>14</sup>, nomeadamente uma redução não direcionada dos impostos especiais sobre o consumo de gasolina e gasóleo em abril e maio de 2026. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, o custo orçamental desta medida deverá ascender a menos de 0,1 % do PIB em 2026, também se estas medidas forem prorrogadas até ao final do ano.
- (15) Com base nos cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Áustria aumentaram 2,0 % em 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é inferior à taxa máxima de crescimento recomendada.
- (16) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Áustria deverão crescer 2,1 % em 2026 e, cumulativamente, 4,1 % em 2025 e 2026. O crescimento projetado das despesas líquidas em 2026 é inferior à taxa máxima de crescimento recomendada. Ao considerar em conjunto 2025 e 2026, a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas projetada é também inferior à taxa máxima de crescimento recomendada.

---

<sup>13</sup> Eurostat, despesas públicas de acordo com a classificação das funções das administrações públicas (COFOG).

<sup>14</sup> Situação na data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).



- (17) A recomendação que aprova o plano de médio prazo da Áustria especifica o conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento, juntamente com um calendário para a sua execução. Tendo em conta as informações fornecidas pela Áustria no seu relatório anual de progresso, a Comissão considera que a execução das principais etapas destas reformas e investimentos, previstas para 30 de abril de 2026, parece estar, de um modo geral, no bom caminho. A Comissão considera que, de um modo geral, a Áustria cumpriu os seus compromissos de forma satisfatória<sup>15</sup>.
- (18) O envelhecimento demográfico representa um desafio significativo para a sustentabilidade orçamental do sistema de pensões. A despesa pública com pensões é uma das mais elevadas na UE, situando-se em 14,5 % do PIB em 2025, o que também reflete uma baixa idade de reforma real. Apesar das medidas recentes e passadas, incluindo regras de elegibilidade mais rigorosas para os regimes de reforma antecipada a partir de 2026, e da convergência da idade de reforma masculina e feminina até 2033, prevê-se que a idade efetiva e legal de reforma permaneça baixa em comparação com outros Estados-Membros. Prevê-se que as transferências federais para o sistema de pensões continuem a ser significativas. Em contrapartida, os regimes complementares de pensão continuam subdesenvolvidos, com uma cobertura reduzida e uma profundidade financeira limitada.

---

<sup>15</sup> Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, intitulada «Semestre Europeu de 2026 – Pacote da primavera», COM(2026)200 final.

- (19) Para além do envelhecimento demográfico, a fragmentação e as ineficiências em termos de custos contribuem para níveis elevados de despesas com cuidados de saúde e cuidados a longo prazo, afetando assim as finanças públicas. As despesas continuam enviesadas no sentido da prestação de cuidados hospitalares em regime de internamento e o fraco cumprimento dos objetivos em matéria de despesas continua a comprometer o controlo orçamental. As reformas, incluindo a criação de um fundo de reforma dos cuidados de saúde em 2026, visam reforçar os cuidados primários e a digitalização, mas o seu impacto é limitado pela insuficiência do apoio regulamentar, por exemplo pela fraca coordenação dos percursos dos doentes. A digitalização do sistema de saúde continua incompleta, limitando os ganhos de eficiência. Apesar das despesas relativamente elevadas com a prevenção de doenças, há margem para intensificar os esforços na gestão dos fatores de risco comportamentais e na prevenção de doenças não transmissíveis. Nos cuidados a longo prazo, persistem deficiências de governação, incluindo a ausência de metas vinculativas em matéria de despesas e uma integração limitada com os serviços de saúde. A percentagem relativamente elevada de cuidados residenciais e as disparidades regionais na prestação de cuidados apontam para a possibilidade de melhorar a relação custo-eficácia e assegurar uma qualidade mais uniforme dos cuidados.
- (20) O quadro orçamental da Áustria caracteriza-se por um complexo sistema de transferências intergovernamentais entre autoridades federais e regionais, o que condiciona a eficiência da despesa pública. Com um baixo nível de autonomia fiscal, os estados federados dependem fortemente de receitas partilhadas em vez das suas próprias fontes – apenas uma pequena parte das receitas públicas totais em 2025 provinha de fontes infranacionais. Ao mesmo tempo, o financiamento dos serviços essenciais, como os cuidados de saúde, as estruturas de acolhimento de crianças e os transportes públicos, depende em parte das despesas concedidas pelos Estados federados e os municípios. A Áustria reviu o Pacto de Estabilidade austríaco 2025 em abril de 2026, com efeito retroativo a partir de 1 de janeiro de 2024, a fim de estabelecer metas em matéria de dívida e défice para as administrações federais, regionais e locais, e introduzir a obrigatoriedade de apresentação de relatórios mensais a nível regional, mas as alterações concretas na afetação das despesas e nos mecanismos de responsabilização foram modestas. O pacto baseia-se, em grande medida, nas disposições existentes e não altera fundamentalmente a complexa distribuição de competências entre os níveis de governo. Além disso, a atual cooperação intermunicipal é desigual. A ligação dos dados municipais numa plataforma interoperável de intercâmbio de dados e a promoção de parcerias de serviços polivalentes (*Mehrzweckverbände*) a nível funcional poderiam aumentar a eficiência, a qualidade dos serviços e a poupança de custos.

- (21) O modelo fiscal continua a assentar fortemente no rendimento do trabalho e no consumo. Em 2025, a Áustria registou o quinto maior rácio impostos/PIB na UE, com uma carga fiscal média sobre o trabalho significativa<sup>16</sup>. Desde 2023, os escalões do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares estão indexados à inflação, impedindo um novo aumento da carga fiscal através da subida do escalão de tributação. No entanto, este modelo continua a ser afetado por vários desafios estruturais de longa data. Uma melhor utilização de impostos mais favoráveis ao crescimento e ao emprego poderia contribuir para criar o espaço orçamental necessário e melhorar a estrutura geral do sistema fiscal.
- (22) A participação sistemática, significativa e atempada das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para assegurar uma ampla apropriação com vista à execução bem-sucedida dos instrumentos de financiamento da União, bem como no contexto do Semestre Europeu.
- (23) A execução dos programas da política de coesão, que inclui o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo para uma Transição Justa (FTJ) e do Fundo Social Europeu Mais (FSE+), supera na Áustria o ritmo médio a nível da UE, tanto em termos de seleção de projetos como de pagamentos. É importante manter a dinâmica atual, maximizando simultaneamente o impacto dos investimentos no terreno. A Áustria já está a tomar medidas no âmbito dos seus programas da política de coesão para impulsionar a competitividade e o crescimento. No entanto, algumas áreas poderão necessitar de um maior reforço na execução, incluindo as relacionadas com a eficiência energética e o desenvolvimento territorial e urbano integrado. É essencial assegurar que os novos investimentos identificados pela Áustria na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades apontadas no regulamento relativo à revisão intercalar<sup>17</sup>, sejam realizados de forma rápida e eficaz.
- (24) A Áustria enfrenta vários desafios relacionados com a sustentabilidade das suas finanças públicas, o mercado de trabalho e o desenvolvimento de competências, o dinamismo e a competitividade das empresas, a sua dependência persistente dos combustíveis fósseis e os elevados preços da energia.

---

<sup>16</sup> OCDE (2026), *Taxing Wages 2026* (não traduzido para português).

<sup>17</sup> Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

- (25) Apesar das medidas destinadas a simplificar a criação de empresas e a alargar a gama de instrumentos de financiamento, a falta de financiamento de risco continua a dificultar a expansão das empresas inovadoras. Os mercados locais de capital de risco e de capital de crescimento continuam subdesenvolvidos em comparação com os principais pares da UE, ao passo que o financiamento de empresas em fase de arranque diminuiu 56 % em 2025 para o nível mais baixo desde 2019. As lacunas no financiamento de capital de risco poderiam ser reduzidas com a criação prevista do fundo de fundos para empresas em fase de arranque e empresas em fase de expansão e com a eliminação dos obstáculos que ainda impedem os investidores institucionais, como os fundos de pensões e as seguradoras, de investir em instrumentos de capital próprio a longo prazo. O reforço do pilar das pensões complementares poderia também contribuir para aprofundar o mercado de ações da Áustria e mobilizar capital adicional para empresas inovadoras.
- (26) Apesar do elevado nível de investimento em I&D (entre os três principais Estados-Membros da UE), a sua tradução em produtos comercializáveis e em inovação disruptiva continua a ser limitada. O Painel Europeu da Inovação de 2025 mostra o desempenho relativamente fraco da Áustria nas PME que introduzem inovações nos produtos. Para resolver este problema, o Governo anunciou medidas para melhorar as capacidades de I&D na sua Estratégia Industrial 2035 e adotou o terceiro Pacto de Investigação, Tecnologia e Inovação para 2027-2029, com uma dotação total de financiamento de cerca de 5,5 mil milhões de EUR. É necessária uma aplicação rigorosa destas medidas, nomeadamente através de uma coordenação ainda mais reforçada de competências entre os ministérios e de um acompanhamento orientado para o impacto, a fim de assegurar que as elevadas despesas da Áustria em I&D alcançam resultados de inovação comercializáveis comparáveis com os dos principais Estados-Membros.
- (27) A adoção tardia de tecnologias digitais avançadas pelas empresas continua a ser um desafio adicional para o crescimento e a produtividade. Os progressos na digitalização da economia austríaca continuam a ser desiguais. As PME demonstram um nível de intensidade digital básica ligeiramente acima da média da UE e verifica-se uma forte dinâmica na adoção da IA entre as empresas. No entanto, a adoção pelas empresas de outras tecnologias digitais avançadas, nomeadamente a computação em nuvem e a análise de dados, continua a ser inferior à média da UE. São ainda necessárias medidas específicas para colmatar esta lacuna, incluindo incentivos financeiros, um maior apoio à adoção pelas empresas de soluções de computação em nuvem e de dados e investimento em competências digitais.

- (28) Os encargos administrativos e regulamentares pesam sobre o ambiente empresarial na Áustria, atrasando os procedimentos de licenciamento e exigindo que as empresas afetem recursos significativos a tarefas administrativas. Registaram-se progressos ao permitir um processo de registo das empresas totalmente digital, mas são necessárias medidas adicionais significativas. A reforma proposta do Código Comercial tem potencial para acelerar o licenciamento das empresas e reduzir os encargos administrativos, mas a sua plena aplicação exige uma cooperação eficaz entre os níveis local, provincial e federal.
- (29) Os consumidores austríacos são afetados negativamente pela falta de concorrência em determinados setores, o que contribui para o aumento dos preços. As restrições territoriais à oferta estão a ter impactos negativos nos consumidores austríacos, devido aos preços significativamente mais elevados de produtos alimentares e de higiene pessoal idênticos. Esta situação é ainda agravada pelos obstáculos à entrada no mercado. O caráter restritivo da regulamentação para determinadas profissões e prestadores de serviços, como no setor da engenharia civil, limita ainda mais a concorrência e cria obstáculos, nomeadamente à prestação de serviços transfronteiras.
- (30) Surgiram desafios em matéria de acessibilidade dos preços da habitação devido, entre outros fatores, ao aumento dos custos de construção e à diminuição da oferta de novas habitações, colocando em desvantagem os novos operadores no mercado da habitação. Uma revisão de normas técnicas complexas, conhecidas como «práticas comerciais estabelecidas», com vista a reduzir os requisitos que não são estritamente necessários para a segurança ou a eficiência energética poderia abrir caminho a uma simplificação inteligente que reduza os custos.
- (31) Em 2025, a Áustria tomou várias medidas para fazer face aos elevados preços da energia. Para além das medidas a curto prazo destinadas a reduzir os preços da energia para as indústrias com utilização intensiva de energia e a reduzir a taxa sobre a eletricidade para o ano de 2026, foi adotada a Lei do Mercado da Eletricidade. Esta nova lei representa uma mudança importante no quadro regulamentar do mercado austríaco da eletricidade e contribuirá para aumentar a flexibilidade da energia e permitirá a celebração de contratos de aquisição de energia. No entanto, a aplicação plena e atempada da Lei do Mercado da Eletricidade é essencial para alcançar preços mais baixos de forma sustentável e estrutural. Além disso, a dependência do país em relação ao gás natural para a produção de eletricidade, em combinação com uma flexibilidade limitada e uma capacidade de interligação parcialmente limitada não baseadas em energia fóssil, continua a fazer subir os preços da energia, que se situam significativamente acima da média da UE. Embora esta dependência do gás natural persista, a Áustria tomou medidas para melhorar a segurança energética, diversificando as fontes do seu aprovisionamento de gás.

- (32) A Áustria continua a progredir na sua trajetória de transição para as energias limpas, mas os combustíveis fósseis ainda representavam mais de metade do seu cabaz energético em 2024. Para cumprir as suas metas para 2030, a Áustria terá de acelerar o ritmo da expansão da capacidade de energias renováveis e das infraestruturas, em especial no que diz respeito à energia eólica, onde apenas 0,2 GW de nova capacidade foram acrescentados em 2025. As energias renováveis representaram 83,9 % da produção de eletricidade em 2025, com uma elevada quota de energia hidroelétrica. Dada a variabilidade sazonal da energia hidroelétrica e fotovoltaica, a energia eólica, que representou 11,8 % da produção de energias renováveis em 2024, é um complemento eficiente em termos de custos para reduzir a necessidade de importações de eletricidade, especialmente no inverno. A redução dos prazos de licenciamento e a designação de zonas de aceleração suficientes, em especial para a energia eólica, serão essenciais para cumprir as metas estabelecidas na Lei relativa à expansão das energias renováveis e no plano nacional em matéria de energia e clima (PNEC). A aceleração da modernização e do alargamento da rede elétrica, incluindo a nível transfronteiriço, e o aumento do armazenamento continuam a ser fundamentais para impulsionar a transição para as energias limpas. Tal exige tanto mais investimentos e mais velocidade, nomeadamente no que diz respeito à concessão de licenças, para que a produção adicional de energia renovável possa ser integrada na rede.
- (33) O atual ritmo de descarbonização continua a ser insuficiente para que a Áustria cumpra as suas metas climáticas para 2030 e o seu objetivo de neutralidade climática para 2040. Em 2024, as emissões de gases com efeito de estufa diminuíram 3 %, significativamente mais lentamente do que em 2023, com estimativas preliminares que indicam um aumento das emissões em 2025. As emissões industriais diminuíram recentemente, mas o setor continua a ser intensivo em termos energéticos e de emissões. As medidas de apoio à descarbonização da indústria e ao desenvolvimento de infraestruturas industriais limpas, incluindo a sua expansão física e os seus quadros regulamentares, devem continuar a ser desenvolvidas, com destaque para as regiões com elevada intensidade de emissões. As emissões dos transportes diminuíram em 2024, principalmente devido à redução do tráfego de mercadorias, mas os progressos políticos continuam a ser limitados. Será importante eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis e acelerar a eletrificação dos transportes, incluindo o transporte rodoviário de mercadorias. Uma maior redução das emissões dependerá também da melhoria da eficiência energética na indústria, nos transportes e nos edifícios, nomeadamente através de reformas regulamentares da regulamentação em matéria de arrendamento e propriedade, a fim de facilitar a renovação dos edifícios.

- (34) O mercado de trabalho enfrenta desafios para satisfazer a procura de mão de obra num contexto de envelhecimento demográfico e de tributação do trabalho e contribuições sociais relativamente elevadas, que estão entre as mais elevadas da UE. O emprego continuou a expandir-se gradualmente, impulsionado principalmente pelo aumento da idade legal de reforma das mulheres. O número médio de horas semanais habitualmente trabalhadas manteve-se baixo, em 35,8 horas (por oposição a 37,3 horas a nível da UE). As taxas de atividade e de emprego das mulheres em 2025 foram elevadas, situando-se em 75,1 % e 74,2 %, respetivamente, e acima das médias da UE correspondentes, mas abaixo das dos homens (82,7 % e 81 %, respetivamente). Ao mesmo tempo, contudo, a Áustria apresenta também uma das maiores disparidades entre homens e mulheres no emprego a tempo parcial na UE, com 37,1 pontos percentuais em 2025, com quase metade das mulheres (49,6 %) a trabalhar a tempo parcial. A elevada carga fiscal sobre o trabalho desencoraja a mudança de trabalho a tempo parcial para trabalho a tempo inteiro, o que contribui para a escassez de mão de obra e limita o potencial económico. Apesar das melhorias na expansão da educação e acolhimento na primeira infância, a cobertura e o acesso continuam a ser desiguais entre os Estados federais. Os principais fatores são a fragmentação do sistema de governação, o financiamento e a escassez de pessoal. Um quadro de qualidade obrigatório com normas de qualidade claras poderia ajudar a resolver o problema da qualidade desigual a nível local.
- (35) Atendendo ao papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, o Conselho, em 2026, recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para dar urgentemente resposta aos desafios estruturais relacionados com o capital humano nos domínios das competências, da educação e da formação que comprometem a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 dirigidas à Áustria podem contribuir para a aplicação da recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.

- (36) A escassez de mão de obra começou a diminuir, mas ainda se mantém a um nível comparativamente elevado. A escassez de competências e as inadequações regionais continuam a dificultar o recrutamento de comerciantes qualificados para empregos que exigem qualificações de nível médio. As elevadas taxas de ofertas de emprego em algumas regiões contrastam com o desemprego relativamente elevado noutras. Os obstáculos à mobilidade regional da mão de obra incluem as diferenças nos preços de arrendamento, a disponibilidade de habitação social e as disparidades na disponibilidade de educação e acolhimento na primeira infância para crianças com menos de três anos. O sistema de ensino e formação profissionais, apesar de estar bem desenvolvido, enfrenta desafios crescentes. Cerca de 24 500 aspirantes a aprendizes não conseguiram encontrar estágios em 2025, tendo as pequenas e médias empresas (PME) enfrentado maiores desafios. A qualidade da formação é também motivo de preocupação, incluindo a utilização de ferramentas digitais.
- (37) Os resultados em matéria de emprego continuam a ser fracos em comparação com a média da UE para as pessoas mais velhas, os trabalhadores pouco qualificados e as pessoas oriundas da imigração. As recentes reformas para aumentar o emprego incluem o apoio à reinserção profissional dos desempregados de longa duração mais velhos, um acesso mais restrito à reforma antecipada, a introdução de uma pensão parcial e o anúncio de incentivos fiscais ao trabalho após a idade legal de reforma. No entanto, as políticas de integração no mercado de trabalho para as pessoas oriundas da imigração e os candidatos a emprego pouco qualificados continuam a ser insuficientes. A multiplicação dos esforços de melhoria de competências e requalificação, a par de uma coordenação reforçada da futura «estratégia de aprendizagem ao longo da vida 2040» entre os Estados federados e o nível federal, poderia melhorar ainda mais as competências básicas e aumentar a integração de ambos os grupos no mercado de trabalho.



- (38) A situação social da Áustria agravou-se em 2025, com um aumento da percentagem de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social. Os baixos rendimentos cresceram a um ritmo mais lento do que os rendimentos médios e o impacto das transferências sociais na redução da pobreza tornou-se menos eficaz. As crianças foram desproporcionadamente afetadas, com uma em cada quatro em risco de pobreza ou exclusão social a registar um aumento de 3,5 p.p. em relação a 2024 e a ultrapassar a média da UE. Os níveis AROPE também aumentaram entre as pessoas com baixas qualificações e entre as pessoas nascidas fora da UE. Apesar das recentes reformas, continua a ser necessário melhorar a acessibilidade e a adequação dos cursos de formação para as pessoas oriundas da imigração e as pessoas pouco qualificadas. Em especial, um número suficiente de cursos de língua alemã melhoraria a empregabilidade. Além disso, muitos trabalhadores de países terceiros são sobrequalificados (45,4 % em 2025) em comparação com os austríacos (23 %) e outros cidadãos da UE (32,2 %), uma vez que a Áustria não dispõe atualmente de um sistema nacional normalizado para o reconhecimento de qualificações estrangeiras. Um reconhecimento mais rápido e uniforme das qualificações poderia mobilizar o potencial subutilizado no mercado de trabalho, promover a integração dos migrantes e contribuir para reduzir os seus riscos de pobreza.
- (39) A Áustria continua a enfrentar desafios para aumentar o nível de competências básicas. Cerca de um em cada quatro estudantes não possuem competências básicas e esta percentagem é significativamente mais elevada entre os estudantes oriundos de meios desfavorecidos e migrantes. A Áustria está atrasada nos progressos para alcançar a meta do Espaço Europeu da Educação de menos de 15 % de insucesso até 2030, com grandes disparidades socioeconómicas e regionais. O abandono escolar precoce está a aumentar, em especial entre os aprendentes desfavorecidos nascidos na UE e as pessoas oriundas da imigração. Os resultados escolares continuam a ser desiguais entre os Estados federais e a persistente escassez de professores e de pessoal limita a capacidade de melhorar os resultados da aprendizagem. A manutenção dos jovens no ensino geral com sistemas de acompanhamento sistemático, um apoio específico que combine competências básicas e aprendizagem de línguas, a resposta à escassez de professores e de pessoal e a promoção de uma formação inclusiva de professores e de percursos flexíveis de segunda oportunidade poderiam melhorar a integração, a empregabilidade e a coesão social. Para fazer face a estes desafios, o Governo austríaco estabeleceu medidas importantes, como o programa «*Chancenbonus*».

- (40) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da União Económica e Monetária, o Conselho recomendou em 2026 que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente no contexto dos seus planos de recuperação e resiliência, para dar execução à recomendação de 2026 sobre a política económica da área do euro. Relativamente à Áustria, a recomendação (1) contribui para a execução das primeira, segunda, terceira e quinta recomendações sobre a área do euro, a recomendação (2) contribui para a execução da quarta recomendação sobre a área do euro, a recomendação (3) contribui para a execução das sétima, nona e décima primeira recomendações sobre a área do euro, a recomendação (4) contribui para a execução da sétima recomendação sobre a área do euro e a recomendação (5) contribui para a execução da quinta recomendação sobre a área do euro.

RECOMENDA QUE a Áustria tome medidas em 2026 e 2027 no sentido de:

1. Continuar a respeitar as taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas pelo Conselho em 8 de julho de 2025, com vista a pôr termo à situação de défice excessivo, utilizando simultaneamente a flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional ativada pelo Conselho. Reforçar as despesas e a prontidão globais em matéria de defesa e segurança, em consonância com o ponto 53 das Conclusões do Conselho Europeu de 19 de março de 2026, assegurando simultaneamente a sustentabilidade da dívida e a eficiência das despesas e adaptando gradualmente o orçamento para sustentar despesas com a defesa estruturalmente mais elevadas. Assegurar que as medidas tomadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia tenham um carácter temporário, sejam orientadas para proteger os agregados familiares vulneráveis ou para dar resposta às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia e preservem os incentivos à poupança de energia, e que o seu custo orçamental seja compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE. Continuar a executar o conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento, tal como recomendado pelo Conselho em 8 de julho de 2025. Adotar medidas decisivas para salvaguardar a sustentabilidade das finanças públicas, nomeadamente melhorando a sustentabilidade orçamental dos sistemas de saúde, de cuidados de longa duração e de pensões, incluindo mediante a racionalização das infraestruturas hospitalares, a melhoria da relação custo-eficácia dos cuidados de saúde e dos cuidados de longa duração, o reforço da digitalização e da prevenção de doenças para promover o controlo das despesas e o aumento significativo da idade efetiva de reforma. Simplificar e racionalizar as relações e responsabilidades orçamentais entre os diferentes níveis da administração e assegurar um alinhamento claro das responsabilidades em matéria de financiamento e de despesas. Melhorar o modelo fiscal de forma neutra do ponto de vista orçamental, a fim de reduzir a elevada carga fiscal sobre o trabalho.
2. Assegurar a continuidade das reformas e investimentos executados no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Manter a dinâmica de execução no âmbito dos programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação a prioridades estratégicas e às flexibilidades acordadas no contexto da revisão intercalar do quadro da política de coesão.

3. Promover o dinamismo empresarial e a criação e o crescimento de jovens empresas, nomeadamente proporcionando um melhor acesso ao capital de risco e ao capital de crescimento, da facilitação do investimento em capital por parte de investidores institucionais e do reforço dos regimes complementares de pensões. Melhorar a conversão dos elevados níveis de investimento em I&D em soluções comercializáveis e intensificar a utilização de tecnologias digitais avançadas pelas empresas. Simplificar a regulamentação e reduzir os encargos administrativos, em especial para as PME, nomeadamente acelerando os procedimentos de licenciamento. Eliminar os obstáculos regulamentares no setor dos serviços e reforçar a concorrência para baixar os preços. Fazer face aos elevados custos de construção.
4. Aplicar a Lei relativa à eletricidade, melhorar a flexibilidade do sistema energético e incentivar os contratos de aquisição de eletricidade. Melhorar a eficiência energética, reduzir a dependência global dos combustíveis fósseis e acelerar a implantação das energias renováveis e das infraestruturas necessárias, em especial através da simplificação dos procedimentos de licenciamento e da criação de zonas de aceleração específicas. Continuar a reduzir as emissões, em especial no setor dos transportes, promovendo a descarbonização industrial, especialmente em regiões com elevada intensidade de emissões.
5. Criar incentivos para aumentar o número de horas trabalhadas em geral e a participação das mulheres no mercado de trabalho a tempo inteiro, nomeadamente melhorando as condições-quadro e a qualidade e a disponibilidade de serviços de acolhimento de crianças. Combater a escassez de trabalhadores qualificados e resolver as inadequações regionais, nomeadamente melhorando os resultados do mercado de trabalho para os trabalhadores mais velhos e para grupos desfavorecidos, como as pessoas oriundas da migração, através do reconhecimento das suas qualificações. Aumentar os níveis de competências básicas desde tenra idade.

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Conselho*

*O Presidente / A Presidente*